



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Resoluções CEPE	Página 01
Atos da Reitoria	Página 05
Atos da PROAD	Página 08
Atos da CGP	Página 14
Atos da PROEX	Página 18
Atos do ICESA	Página 18
Atos do ICEA João Monlevade	Página 20
Atos do ICEB	Página 21
Atos da Escola de Farmácia	Página 21
Atos da CPPD	Página 21
Atos do Centro de Convenções	Página 22
Número Total de Páginas	22

Mensagens

Devido a paralisação dos técnico-administrativos ocorrida na última sexta-feira (18/03/2011), disponibilizamos este Boletim nesta data.



A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na Internet. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP). Vide: www.transparencia.gov.br

Resoluções CEPE

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.326

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas em 24 de fevereiro de 2011;a documentação constante do processo UFOP nº 10.586/2010,R E S O L V E:Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área Software Básico/Teleinformática, em que foram aprovados por ordem de classificação, os candidatos Alex Damiany Assis e Marlon Paolo Lima.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 02 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.327

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental da Escola de Minas em 28 de fevereiro de 2011;a documentação constante do processo UFOP nº 10.561/2010,R E S O L V E:Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em

Página 1 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#)+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área Estruturas, em que foram aprovados por ordem de classificação, os candidatos Alexandre Abrahão Cury, Andréa Regina Dias da Silva e Juliana da Cruz Vianna. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.328

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, *ad referendum* pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas em 17 de fevereiro de 2011; a documentação constante do processo UFOP nº 10.580/2010, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área Administração, em que foram aprovados por ordem de classificação, os candidatos Ana Cristina Miranda Rodrigues e Antônio Carlos Miranda. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.329

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas em 14 de fevereiro de 2011; a documentação constante do processo UFOP nº 10.581/2010, R E S O L V E: Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1 da Carreira do Magistério, área Economia/História Econômica, em que foram aprovados por ordem de classificação, os candidatos André Mourthé de Oliveira e Sérgio de Oliveira Birchal. Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002. Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.330

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Comunicação Social, o parecer do relator dessa matéria e a comprovação dos argumentos apresentados pelo recorrente, que motivaram o seu desligamento, R E S O L V E : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Gustavo Gonçalves Reis, requerimento nº 8.928/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Comunicação Social: Jornalismo. Art. 2º Determinar que esse discente tenha o acompanhamento da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.331

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Clebis Tabord Gonçalves, requerimento nº 8.855/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Administração. Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.332

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por André Augusto dos Santos Climaco, requerimento nº 8.945/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Química (Licenciatura). Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.333

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando a falta de comprovação das alegações da requerente que culminaram o seu desligamento, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Débora Lopes Ferreira, requerimento nº 8.942/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de História. Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.334

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Graduação e os problemas de doença devidamente comprovados pelo recorrente, **R E S O L V E** : Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por Felipe Toledo Teixeira, requerimento nº 8.977/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Minas. Art. 2º Determinar que esse discente tenha o acompanhamento do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas e da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE). Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.335

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando que os motivos que culminaram o seu desligamento foram devidamente comprovados, **R E S O L V E** : Dar provimento ao recurso interposto por Mateus Bianchim, requerimento nº 8.635/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Artes Cênicas. Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.336

Resolve sobre jubramento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Mauro Rodrigo Gilberto Carneiro, requerimento nº 8.940/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação. Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.337

Resolve sobre desligamento de discente. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação bem como o da Pró-Reitoria de Graduação, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Vinícius Henrique Mol, requerimento nº 8.688/2010, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação. Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.338

Resolve sobre desligamento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Centro de Educação Aberta e a Distância bem como o motivo de doença devidamente comprovada;R E S O L V E : Dar provimento ao recurso interposto por Andressa Castilho Rodrigues, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Administração Pública, ensino a distância, pólo Ipatinga.Ouro Preto, em 02 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.339

Resolve sobre desligamento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação bem como da Pró-Reitoria de Graduação, R E S O L V E :Não dar provimento ao recurso interposto por Antônio Augusto de Sousa Pinto, requerimento nº 8.944/2011, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Ciência da Computação. Ouro Preto, em 02 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.340

Resolve sobre desligamento de discentes.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Centro de Educação Aberta e a Distância e o da Pró-Reitoria de Graduação,R E S O L V E :Não dar provimento aos recursos interpostos por Dirceu de Souza Ricardo (Administração), Tatiane Carla Reis e Adriana Souza Soares (Matemática), Cláudia Santos Silva Dórea, Josenilda Soares Conceição e Kátia Adriana Carneiro Bastos Murta (Pedagogia) contra decisão do Reitor, que determinou os desligamentos desses alunos dos respectivos Cursos.Ouro Preto, em 02 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.341

Resolve sobre desligamento de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Ciência da Computação, bem como o do relator dessa matéria,R E S O L V E :Art. 1º Determinar que Thiago Machado Leal, matrícula nº 03.1.4137, requerimento nº 8.954/2011, seja submetido a avaliação da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis (PRACE), a fim de que essa Pró-Reitoria analise se o requerente tem condições de concluir o seu curso.Art. 2º Delegar competência à Pró-Reitoria de Graduação para deliberar, após relatório da PRACE, sobre o mérito desse pedido. Ouro Preto, em 02 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.342

Resolve sobre transferência de discente.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando disposto na Resolução CEPE nº 2.574,R E S O L V E :Dar provimento ao recurso interposto por Alisson Vicente Dias, através do requerimento nº 8.871/2011, contra decisão do Colegiado do Curso de Computação, que lhe indeferiu a solicitação de transferência para o citado curso.Ouro Preto, em 02 de março de 2011. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.343

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165/2010. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental da Escola de Minas em 02 de março de 2011;a documentação constante do processo UFOP nº 10.563/2010,R E S O L V E :Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 165, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26/11/2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1 da Carreira do Magistério, área Engenharia de Produção/Engenharia Econômica/Economia, em que foi aprovada a candidata Rosângela Aparecida Soares Fernandes.Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir

Página 4 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link %transparência pública+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.Ouro Preto, em 02 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.344

Referenda a Provisão CEPE nº 001/2011 A, que resolveu sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:a Portaria Reitoria nº 015, de 07 de janeiro de 2011;a alteração de nota recebida pela PROGRAD;o parecer do Pró-Reitor de Graduação;a condição do aluno de apto para colar grau,R E S O L V E:Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 001/2011 A ,que deu provimento, ad referendum deste Conselho, ao recurso interposto por Luís Alberto Moreira, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Ciência da Computação da UFOP. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação providencie, com a maior brevidade possível, a colação de grau do referido aluno.Ouro Preto, em 02 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.345

Referenda a Provisão CEPE nº 006/2011, que resolveu sobre recurso de jubramento.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 02 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:a Portaria Reitoria nº 015, de 07 de janeiro de 2011;a alteração de notas recebida pela PROGRAD;o parecer favorável do Colegiado de Curso e da PROGRAD;a condição do aluno de apto para colar grau,R E S O L V E:Art. 1º Referendar a Provisão CEPE nº 006/2011, que deu provimento, *ad referendum* deste Conselho, ao recurso interposto por Rômulo Alves dos Santos contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica da UFOP. Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Graduação providencie, com a maior brevidade possível, a colação de grau do referido aluno.Ouro Preto, em 02 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.346

Aprova alteração curricular para o Curso de Administração Pública . modalidade a distância . currículos 1 e 2.O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, considerando a delegação deste Conselho à Pró-Reitoria de Graduação, conforme Resolução CEPE n.º 4.076, aprovada na reunião extraordinária do dia 2 de março de 2011,Considerando a proposta do Conselho Diretor do Centro de Educação Aberta e a Distância, encaminha pelo Ofício CEAD n.º 544/10, de 23 de novembro de 2010.R E S O L V E:Art. 1.º Excluir do Curso de Administração Pública . modalidade a distância o seguinte componente curricular:a) Elaboração de Monografia (EAD342) da matriz curricular aprovada pela Resolução CEPE 2.854, de 16 de março de 2006.b) Monografia do Projeto Pedagógico aprovado pela Resolução CEPE 3.603, de 30 de abril de 2009.Art. 2.º As matrizes curriculares atualizadas são parte integrante desta Resolução.Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2011.Ouro Preto, em 2 de março de 2011.Prof. João Luiz Martins, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº. 081, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009,considerando o OF.DIR.ICEB Nº. 122/2011, datado de 04 de março de 2011,RESOLVE:Exonerar, a partir de 16 de março deste ano, o servidor Hélio Fernando Verona de Rezende, matrícula SIAPE nº. 0.418.931, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, designado pela Portaria Reitoria nº. 287, de 03 de junho de 2009, publicada no Boletim Administrativo da UFOP Nº. 021 em 05 de junho de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 082, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF.DIR.ICEB Nº. 122/2011, datado de 04 de março de 2011,RESOLVE: Nomear, a partir de 17 de março deste ano, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Maria Eugênia Silva Nunes, matrícula SIAPE nº. 1.786.314, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função

Página 5 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

de Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 083, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1397-2011-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Ricardo Pinheiro Domingues, lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais. EM, para acompanhar a finalização dos estágios dos discentes Antônio Marlon Barros Silva e Mateus Oliveira Ladeira, e para estabelecer contatos de parcerias institucionais com a Ternium-Sideraer, nas cidades de Buenos Aires e San Nicolás/Argentina, no período de 12 a 18 de março de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 084, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício CEDUFOP Nº. 0047/2011, datado de 02 de março de 2011, RESOLVE: Designar o servidor Runer Augusto Marson, matrícula SIAPE nº. 1.782.581, para substituir o servidor Adailton Eustáquio Magalhães, Chefe do Centro Desportivo da UFOP, matrícula SIAPE nº. 0.418.060, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 24 de janeiro a 07 de fevereiro de 2011, percebendo remuneração correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 085, DE 14 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1398-2011-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Hubert Mathias Peter Roeser, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental. EM, para participar com apresentação de trabalho no 2nd Colloquium on Latin American Earth Sciences, na cidade de Heidelberg/Alemanha, no período de 27 de março a 01 de abril de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 086, DE 11 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o Ofício nº. 102/2011-PROGRAD/UFOP, datado de 10 de março de 2011, RESOLVE: Designar a servidora Maria Benícia Ponciano Gomes, matrícula SIAPE nº. 0.417.968, para substituir o servidor Carlos César Araújo, Coordenador de Estágio, matrícula SIAPE nº. 1.668.202, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10 a 19 de março de 2011, percebendo remuneração correspondente a FG-05. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 087, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando o pedido de exoneração da função de Chefe do Departamento de Educação/ICHS, apresentado pela Profª. Maria Teresa Gonzaga Alves, datado de 21 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de março de 2011, a servidora Maria Teresa Gonzaga Alves, matrícula SIAPE nº. 1.530.576, ocupante do cargo de Professor do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Educação/ICHS, designada pela Portaria Reitoria nº. 182, de 01 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2010. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº. 088, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 105, de 16 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2009, considerando a Portaria Reitoria Nº. 222, de 28 de maio de 2010; considerando o Ofício nº. 010/2011 DETUR/ UFOP, de 25 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Designar o servidor Bruno Pereira Bedim, matrícula SIAPE nº. 2.622.517, para substituir o servidor Rodrigo Meira Martoni, matrícula SIAPE nº. 1.517.322, como presidente na Comissão Especial de Avaliação de desempenho em estágio probatório do professor Leandro Benedini Brusadin. Prof. Dr. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior, Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 089, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009; considerando o Processo UFOP nº. 1525-2011-0, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do professor Alberto de Freitas Castro Fonseca, lotado no Departamento de Engenharia Ambiental. EM, para desenvolver atividades relativas ao curso de pós-doutorado na Universidade de Waterloo, bem como preparar carta de intenções para intercâmbio científico junto ao Departamento de Estudos Ambientais e Recursos Naturais daquela Universidade e o Departamento de Engenharia Ambiental/ EM/ UFOP, na cidade de Waterloo/ Canadá, no período de 17 a 31 de março de 2011, com ônus limitado pela UFOP. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 090, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria EF Nº. 003/2011, datado de 22 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Exonerar, a partir de 21 de fevereiro deste ano, o servidor Luiz Fernando de Medeiros Teixeira, matrícula SIAPE nº. 0.419.013, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, da função de Chefe do Departamento de Análises Clínicas - DEACL, designado pela Portaria Reitoria nº. 364, de 16 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2009. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 091, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando a Portaria EF Nº. 003/2011, datado de 22 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear, a partir de 22 de fevereiro deste ano, por um período de 2 (dois) anos, a servidora Maria Elisabete da Silva Barros, matrícula SIAPE nº. 0.272.820, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Análises Clínicas - DEACL, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 092, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF.DIR.EM.OOR 011/2011, datado de 25 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear, a partir de 25 de fevereiro deste ano, por um período de 2 (dois) anos, o servidor José Francisco do Prado Filho, matrícula SIAPE nº. 0.418.670, ocupante do cargo de Professor Associado do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Engenharia Ambiental - DEAMB, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 095, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF. Nº. 022/2011. DEEDU/ICHS/UFOP, datado de 21 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear, a partir de 01 de março deste ano, por um período de 2 (dois) anos, o servidor Marcus Vinícius Fonseca, matrícula SIAPE nº. 1.714.357, ocupante do cargo de Professor Adjunto do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

função de Chefe do Departamento de Educação/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-01. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 096, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF. 09 DEHIS/ICHS-2011, datado de 22 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Exonerar, a partir de 04 de fevereiro deste ano, a servidora Janaína Fonseca Gomes Tette, matrícula SIAPE nº. 1.463.819, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, da função de Secretária do Departamento de História/ICHS, designada pela Portaria nº. 395, de 04 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2006. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº. 097, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 15 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2009, considerando o OF. 09 DEHIS/ICHS-2011, datado de 22 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Nomear, a partir de 05 de fevereiro deste ano, a servidora Maria Angélica Lino Calixto de Amorim, matrícula SIAPE nº. 1.667.348, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro permanente desta Universidade, para exercer, nos termos da Lei nº. 8.168/91, a função de Secretária do Departamento de História/ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a FG-07. Prof. Dr. João Luiz Martins, Reitor da UFOP.

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

PORTARIA PROAD Nº 162, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 199, DE 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar a aluna Marcela Camargo Matteuzzo, CPF nº 298.284.388-95, CNH nº 01393472519, Categoria AB, a conduzir o veículo DOBLÔ, placa HDR 4317, de propriedade desta Instituição, para trabalho de campo na cidade de João Pinheiro . MG e região, relativo a disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2011. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 163, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PRE Nº 028, de 10 de fevereiro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Adão Batista de Jesus, matrícula SIAPE nº 0.418.231, para substituir Walter de Oliveira André, Chefe da Seção de Hidráulica/Campus, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 172, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 15 de dezembro de 2010, o adicional de insalubridade, grau máximo, por risco químico (agentes químicos) à servidora Margarida Maria Dias, matrícula SIAPE nº 0.418.592, lotada no Departamento de Química/ICEB. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 2752/2009). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 173, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando, O disposto no Decreto nº 97458/89, O Laudo Pericial de Insalubridade/Periculosidade emitido pela Empresa Ética Prestação de Serviços e Consultoria em Segurança do Trabalho, R e s o l v e: Art. 1º - Conceder, a partir de 20 de dezembro de 2010, o adicional de insalubridade, grau médio, por risco químico (agentes químicos) à Profª. Michele Corrêa Bertoldi, matrícula SIAPE nº 1.791.629, lotada no Departamento de Alimentos/ENUT. Art. 2º - Determinar que a CGP adote as providências necessárias à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 0246/2011). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 192, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar o servidor ADILSON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.099.407, Pró-reitor Adjunto de Graduação, para representar a Universidade Federal de Ouro Preto, como preposto, na audiência referente ao processo de nº 2009.38.00.016508-5, em 02/03/2011, na 18ª Vara Federal, em Belo Horizonte/MG. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 193, DE 01 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 1º de março de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Marcelo Márcio Romaniello, matrícula SIAPE nº 1.814.588, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1301/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 194, DE 02 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1281-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 0418017, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Restaurante Universitário, da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 198, DE 03 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008;- A documentação constante do Processo nº. 1377-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir do dia 10 de março de 2011, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor RENATO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1.610.805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Departamento de Engenharia de Controle e Automação e Técnicas Fundamentais. DECAT, da Escola de Minas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 199, DE 03 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- A Resolução CUNI nº. 925, de 19 de agosto de 2008; - A documentação constante do Processo nº. 1378-2011-0, R e s o l v e: Conceder, a partir desta data, jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor FLÁVIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 0.418575, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Museu de Ciência e Técnica da Escola de Minas. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração em exercício.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 201, DE 03 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 03 de março de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 002, ocupado pelo servidor Jeroen Antonius Maria Van de Graaf, matrícula SIAPE nº 1.647.898, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1369/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 202, DE 03 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 04 de março de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 002, ocupado pelo servidor Sérgio William Viana Peixoto, matrícula SIAPE nº 1.626.709, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1360/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 203, DE 04 DE MARÇO DE 2011

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, em exercício, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 04 de março de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Daniel Fernandes Macedo, matrícula SIAPE nº 1.797.948, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1209/2011-0). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração, em exercício.

PORTARIA PROAD Nº 204, DE 04 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 285, de 16 de junho de 2008, Considerando a Portaria UFOP nº 199, de 07/04/1997, Considerando a Lei nº 9.327, de 09/12/1996, Considerando a carência de servidores da Instituição, ocupantes do cargo de motorista, Considerando a crescente demanda de serviços de transportes da Instituição, R e s o l v e: Autorizar o discente Fabrício Ribeiro Maia de Resende, CPF nº 079.838.176-06, CNH nº 04808637007, Categoria B, a conduzir o veículo Doblô, placa HDR 4317, nos dias 10, 11, 12, 14, 21, 28 e 29 de março de 2011, para trabalho de campo na Serra da Brígida/Ouro Preto, a serviço do Programa de Pós-Graduação em Evolução Crustal e Recursos Naturais/DEGEO. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 205, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para homologação do estágio probatório, de 10 de setembro de 2010; - a decisão da Assembléia Departamental do DECBI/ICEB nº 180, de 07 de outubro de 2010; - a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 015, de 21 de fevereiro de 2010; - o processo interno 5278-2008-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Katiane de Oliveira P. Coelho Nogueira, matrícula SIAPE nº 2.571.805, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 206, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para homologação do estágio probatório, de 01 de outubro de 2010; - a decisão da Assembléia Departamental do DECBI/ICEB nº 181, de 07 de outubro de 2010; - a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas nº 014, de 21 de fevereiro de 2010; - o processo interno 2702-2008-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Mauro César Isoldi, matrícula SIAPE nº



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

1.624.464, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 207, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006; - a ata de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para homologação do estágio probatório, de 23 de abril de 2010;- a ata da Assembléia Departamental do Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas/ICEA-JM, de 06 de maio de 2010; - a decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas nº 10, de 23 de fevereiro de 2010;- o processo interno 5232-2008-0,R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Bruno Rabello Monteiro, matrícula SIAPE nº 1.645.308, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 209, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 10 de março de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pela servidora Geiza Cristina da Silva, matrícula SIAPE nº 1.556.728, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1170/2011-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 210, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 10 de março de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pelo servidor Heleno da Silva Cunha, matrícula SIAPE nº 1.375.394, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1114/2011-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 211, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 11 de março de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pela servidora Maria Teresa Gonzaga Alves, matrícula SIAPE nº 1.530.576, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1315/2011-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 217, DE 14 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 15 de março de 2011, a vacância de um cargo de Administrador, ocupado pela servidora Paula de Sousa Guizellini, matrícula SIAPE nº 1.827.752, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1370/2011-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 219, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o artigo 32 da Resolução CUNI nº 732, de 17 de fevereiro de 2006;- o relatório de conclusão dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório para homologação do estágio probatório, de 16 de dezembro de 2010;- a ata da Assembléia Departamental do Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia, de 20 de dezembro de 2010;- a decisão do Conselho Departamental da Escola de Minas nº 023, de 02 de março de 2011;- o processo

Página 11 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

interno 1177-2008-0, R e s o l v e: Homologar, a partir desta data, o estágio probatório do servidor Washington Luís Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.534.737, ocupante do Cargo de Professor 3º Grau, de acordo com o art. 20, §1º da Lei nº 8.112/90. André Luis dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 223, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Art. 1º Declarar, a pedido, a partir de 16 de março de 2011, a vacância de um cargo de Professor, Classe Adjunto, Padrão 001, ocupado pela servidora Shirlei Rezende Sales, matrícula SIAPE nº 1.495.569, conforme disposto no art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90. Art. 2º Determinar que a CGP adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria (Processo Interno nº 23109.1460/2011-0). André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 224, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 1040-2011-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 07/2011, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Processual Penal, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Felipe Daniel Amorim Machado, Henrique Abi-Ackel Torres, Luciano Machado de Souza Rodrigues, e Luiz Carlos Braga. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 225, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, - considerando o processo interno 1177-2008-0;- considerando o despacho da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, às folhas 197 a 203, de 16 de março de 2011, do referido processo; R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao servidor Washington Luís Vieira da Silva, matrícula SIAPE nº 2.534.737, ocupante do cargo Professor 3º Grau, conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 226, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, R e s o l v e: Designar a servidora Maria Izabel da Silva Barbosa, matrícula SIAPE nº 0.418.628, para substituir Elizângela de Fátima Rodrigues, Chefe do Serviço de Registros Funcionais/ARC, no período de 18/02/2011 a 04/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-06. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 227, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Int. CSu nº 119, de 18 de fevereiro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor José Henrique Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1.028.579, para substituir Pedro Alexandre de Paula, Chefe da Divisão de Almoxarifado Central/CSu, no período de 21/02/2011 a 07/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 228, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Int. CSu nº 119, de 18 de fevereiro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Daniel Batista dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.041.722, para substituir Walter Cardoso, Chefe do Serviço de Licitação/DOF, no período de 21/02/2011 a 07/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA PROAD Nº 229, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Int. CSu nº 119, de 18 de fevereiro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, para substituir Ricardo Pacheco da Silveira, Assessor Jurídico da CSu, no período de 23/02/2011 a 04/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-02. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 230, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Int. CSu nº 119, de 18 de fevereiro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Daniel Batista dos Santos Júnior, matrícula SIAPE nº 1.041.722, para substituir Valéria Bonadia Marucchi, Chefe da Divisão de Compras/DOF, no período de 09/03/2011 a 18/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-05. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 231, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Int. CSu nº 119, de 18 de fevereiro de 2011, R e s o l v e: Designar a servidora Eliane Aparecida de Lima e Silva, matrícula SIAPE nº 1.463.809, para substituir Luiza Isabel Carvalho Oliveira, Chefe da Área de Controle de Contratos e Importação/CSu, no período de 10/03/2011 a 08/04/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 232, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o Ofício Int. CSu nº 119, de 18 de fevereiro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Daniel Caldas, matrícula SIAPE nº 1.668.176, para substituir Rogério Alexandre Moraes, Assessor da Coordenadoria de Suprimentos, no período de 10/03/2011 a 24/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-03. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 233, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. PRE Nº 033, de 18 de fevereiro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Geraldo Aureliano Maurílio, matrícula SIAPE nº 0.418.347, para substituir Jorge Luiz Pereira, Chefe do Setor de Carpintaria/Campus, no período de 28/02/2011 a 19/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-08. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 234, DE 16 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria no 540, de 05/08/94, Considerando o OF. CPGP Nº 058, de 24 de fevereiro de 2011, R e s o l v e: Designar o servidor Anderson Coelho Naegel, matrícula SIAPE nº 0.418.839, para substituir Edmundo Dantas Gonçalves, Chefe da Divisão de Arquitetura/PRE, no período de 10/03/2011 a 30/03/2011, por ocasião de suas férias regulamentares, percebendo gratificação correspondente a FG-01. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

PORTARIA PROAD Nº 235, DE 17 DE MARÇO DE 2011

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 0540, de 05 de agosto de 1994, considerando:- o processo interno 477-2006-0,- o Relatório de Avaliação, elaborado pela Comissão Especial de Avaliação para fins de Estabilidade, de 04 de março de 2010; - a ata da Assembléia Departamental do Departamento de Direito nº 85, de 05 de março de 2010;- a Resolução CEPE Nº 4.296, de 25 de fevereiro de 2011; R e s o l v e: Conceder, a partir de desta data, estabilidade ao servidor Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE nº 2.308.804, ocupante do cargo Professor 3º Grau,

Página 13 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

conforme determina o Art. 41 da Constituição Federal, alterado pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, publicada no DOU em 05/06/98. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

Atos da Coordenadoria de Gestão de Pessoas . CGP

PORTARIA CGP Nº 221, DE 02 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Resolve, Conceder a Rafael Magdalena, matrícula SIAPE nº 1.096.152, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, 27 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26 de janeiro de 2011 (Processo nº 0601/2011). Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 235, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 11470-2010-0; Resolve, Conceder a Elton José da Silva, matrícula SIAPE nº 1.096.405, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 09/12/2010, do nível IV da classe de Professor Assistente para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 236, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 11140-2010-0; Resolve, Conceder a Sérgio Ricardo Neves de Miranda, matrícula SIAPE nº 1.210.216, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/12/2010, do nível I para o nível III na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA CGP Nº 237, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 11034-2010-0; Resolve, Conceder a Ana Lúcia Rissoni dos Santos Regis, matrícula SIAPE nº 0.418.582, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/12/2010, do nível I para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 238, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 805-2011-0; Resolve, Conceder a José Luiz Foureaux, matrícula SIAPE nº 0.382.345, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 01/12/2010, do nível II para o nível IV na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 239, DE 14 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 11925-2010-0; Resolve, Conceder a Gil Fidelix de Souza, matrícula SIAPE nº 1.489.963, progressão vertical por Titulação a partir de 21/12/10, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 240, DE 14 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 11764-2010-0; Resolve, Conceder a Janderson Damasceno dos Reis, matrícula SIAPE nº 1.456.303, progressão vertical por

Página 14 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#)+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Titulação a partir de 15/12/10, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 241, DE 14 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 11887-2010-0; Resolve, Conceder a Márcio Weissheimer Lauria, matrícula SIAPE nº 1.314.423, progressão vertical por Titulação a partir de 21/12/10, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 242, DE 14 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1348-2011-0; Resolve, Conceder a Bernardo Vescovi Fabris, matrícula SIAPE nº 1.647.902, progressão vertical por Titulação a partir de 02/03/11, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 243, DE 14 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1128-2011-0; Resolve, Conceder a Francisca Diana Ferreira Viana, matrícula SIAPE nº 1.801.521, progressão vertical por Titulação a partir de 22/02/11, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 244, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1019-2011-0; RESOLVE: Conceder a Laurent Frederic Gil, matrícula SIAPE nº 2.294.038, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 13/02/2011, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 245, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1015-2011-0; RESOLVE: Conceder a Mariângela Garcia Praça Leite, matrícula SIAPE nº 0.418.996, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/02/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 246, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 991-2011-0; RESOLVE: Conceder a Victor de Alvarenga Oliveira, matrícula SIAPE nº 1.686.931, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 17/03/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 247, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando: o processo interno nº 1046-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161 de 05 de outubro de 2011. RESOLVE: Conceder a Cláudio Lúcio Mendes, matrícula SIAPE nº 1.172.618, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/08/2010, do nível I para o nível II na



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#)+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 248, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1075-2011-0. RESOLVE: Conceder a Viviane Martins Rebello dos Santos, matrícula SIAPE nº 1.476.070, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 18/02/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 249, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 981-2011-0. RESOLVE: Conceder a Luis de Almeida Prado Bacellar, matrícula SIAPE nº 1.042.383, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/02/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 250, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando: o processo interno nº 971-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161 de 05 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Tânia Márcia do Sacramento Melo, matrícula SIAPE nº 2.176.357, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 25/06/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 251, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando: o processo interno nº 990-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161 de 05 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Waldyr Lopes de Oliveira Filho, matrícula SIAPE nº 0.418.923, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 28/11/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 252, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1385-2011-0. RESOLVE: Conceder a Gilson de Paulo Moreira Iannini, matrícula SIAPE nº 2.192.391, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/03/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 253, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando: o processo interno nº 1374-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161 de 05 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Christianne de Lyra Nogueira, matrícula SIAPE nº 0.419.003, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 12/12/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#)+no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA CGP Nº 254, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando: o processo interno nº 1384-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161 de 05 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Cláudio Gouvêa dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.176.255, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 02/12/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Associado, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 255, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando: o processo interno nº 1129-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161 de 05 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Helder Luis Fransozo, matrícula SIAPE nº 2.096.138, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 31/07/2010, do nível II para o nível III na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 256, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1168-2011-0. RESOLVE: Conceder a Cristiane Márcia dos Santos, matrícula SIAPE nº 2.578.362, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 04/03/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 257, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1201-2011-0. RESOLVE: Conceder a Leandro Márcio Moreira, matrícula SIAPE nº 1.681.639, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 20/02/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 258, DE 14 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1287-2011-0. RESOLVE: Conceder a Bruno Pereira Bedim, matrícula SIAPE nº 2.622.517, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 06/01/2011, do nível I para o nível II na classe de Professor Assistente, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 259, DE 15 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: O art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005; O processo interno nº 1001-2011-0; RESOLVE: Retificar a Portaria CGP nº 225, de 03 de março de 2011, que concede Progressão por Capacitação Profissional ao servidor Fabiano Tomás Novais, matrícula SIAPE nº 1.463.783. Onde se lê: padrão de vencimento 04+; leia-se: padrão de vencimento 05+. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 260, DE 16 DE MARÇO DE 2011

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando: o processo interno nº 991-2011-0; a Resolução CUNI nº 1.161 de 05 de outubro de 2010. RESOLVE: Conceder a Dale William Bean, matrícula SIAPE nº 1.448.584, progressão funcional por desempenho acadêmico a partir de 10/09/2010, do nível II para o nível III na classe de

Página 17 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Professor Adjunto, da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 261, DE 16 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1348-2011-0; Resolve, Conceder a Bernardo Vescovi Fabris, matrícula SIAPE nº 1.647.902, progressão vertical por Titulação a partir de 02/03/11, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 269, DE 16 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1282-2011-0; Resolve, Conceder a Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta, matrícula SIAPE nº 1.360.194, progressão vertical por Titulação a partir de 28/02/11, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA CGP Nº 270, DE 16 DE MARÇO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, Considerando o processo interno nº 1311-2011-0; Resolve, Conceder a Roger William Câmara Silva, matrícula SIAPE nº 1.713.847, progressão vertical por Titulação a partir de 01/03/11, para o nível I da classe de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Atos da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

PORTARIA PROEX Nº 003/2011

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Reitoria Nº 454, de 18 de setembro de 2009, Considerando a importância de apoiar a consolidação do Centro de Extensão do ICHS- CEICHS e a necessidade de descentralização da gestão das ações de extensão na UFOP. R e s o l v e: Art. 1º - Estabelecer que as propostas de ações extensionistas oriundas do ICHS, apresentadas à Sistemática de Fluxo Contínuo, devem ser protocoladas na Secretaria do CEICHS que tomará as providências necessárias ao encaminhamento para análise pelo Comitê de Extensão da UFOP. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Ouro Preto, 14 de março de 2011. Prof. Dr. Armando Maia Wood, Pró-Reitor de Extensão.

Atos do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA

PORTARIA ICSA Nº 006, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico administrativo de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O ofício ADP/CGP nº 065/2011, de 10 de janeiro; O processo interno nº 1202-2010-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Artur dos Santos Ferreira (ICSA), SIAPE 1.172.507, Marli Elias Veisac (ICSA), SIAPE 0.417.877 e Clélia Maria Faria da Silva (ICHS), SIAPE 0.418.587, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório do servidor Filipe Valadares Mesquita (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios ao Conselho Departamental da Unidade do avaliado. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA ICSA Nº 007, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico administrativo de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O ofício ADP/CGP nº 064/2011, de 10 de janeiro; O processo interno nº 1210-2010-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Artur dos Santos Ferreira (ICSA), SIAPE 1.172.507, Marli Elias Veisac (ICSA), SIAPE 0.417.877 e Clélia Maria Faria da Silva (ICHS), SIAPE 0.418.587, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório do servidor Igor dos Reis Camilo (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios ao Conselho Departamental da Unidade do avaliado. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 008, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico administrativo de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando a mudança da diretoria deste Instituto; O processo interno nº 1214-2010-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Artur dos Santos Ferreira (ICSA), SIAPE 1.172.507, Marli Elias Veisac (ICSA), SIAPE 0.417.877 e Lindomar Pedrosa (ICHS), SIAPE 1.083.606, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório do servidor Jefferson Afonso do Patrocínio (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios ao Conselho Departamental da Unidade do avaliado. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 009, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico administrativo de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O ofício ADP/CGP nº 064/2011, de 10 de janeiro; O processo interno nº 1241-2010-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Artur dos Santos Ferreira (ICSA), SIAPE 1.172.507, Marli Elias Veisac (ICSA), SIAPE 0.417.877 e Lindomar Pedrosa (ICHS), SIAPE 1.083.606, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório da servidora Tatiana Hundrel Diastor Silva (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios ao Conselho Departamental da Unidade do avaliado. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

PORTARIA ICSA Nº 010, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico administrativo de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando a mudança da diretoria deste Instituto; O processo interno nº 6703-2010-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Artur dos Santos Ferreira (ICSA), SIAPE 1.172.507, Marli Elias Veisac (ICSA), SIAPE 0.417.877 e Waldete de Fátima de Oliveira (ICHS), SIAPE 0.272.797, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório do servidor Robson Lage Figueiredo (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios ao Conselho Departamental da Unidade do avaliado. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal de Ouro Preto

PORTARIA ICSA Nº 011, DE 15 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 22 da Resolução CUNI nº 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre avaliação para concessão de estabilidade do servidor técnico administrativo de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando a mudança de diretoria deste Instituto; O processo interno nº 6713-2010-0, Resolve: Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores José Artur dos Santos Ferreira (ICSA), SIAPE 1.172.507, Marli Elias Veisac (ICSA), SIAPE 0.417.877 e Maria de Lourdes Souza Lima (ICHS), SIAPE 0.418.428, sob a presidência do primeiro, para avaliar o desempenho com a finalidade de estágio probatório da servidora Gislene Aparecida Teixeira de Oliveira (ICSA). Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 dias a partir da publicação desta no Boletim Informativo da Unidade, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios ao Conselho Departamental da Unidade do avaliado. Prof. Dr. José Artur dos Santos Ferreira, Diretor do ICSA.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA - Campus João Monlevade

PORTARIA ICEA Nº 017, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 002/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente Adam James Sargeant, referente ao Processo nº 770-2010-0, DCI . PROAD, RESOLVE: Prorrogar, até o dia 11 de abril de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA nº 09, de 19 de agosto de 2010. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 018, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; Considerando o Ofício nº 004/2011 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Docente Maurício Rodrigues Silva, referente ao Processo nº 754-2010-0, DEENP. RESOLVE: Prorrogar, até o dia 04 de abril de 2011, o prazo de entrega dos relatórios das Comissões de Avaliação de Estágio Probatório constituída pela Portarias ICEA nº 22, de 16 de setembro de 2010. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.

PORTARIA ICEA Nº 019, DE 10 DE MARÇO DE 2011

O Diretor do Campus João Monlevade, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria nº. 420, de 01/09/2009, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990; O disposto no Art. 17 da Resolução CUNI 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão de estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; O Ofício 001/ ICEA / UFOP/2011, de 07 de janeiro de 2011, que solicitou a substituição do Prof. Cláudio Nassif da Cruz na Comissão de Estágio Probatório do Docente Herson de Oliveira Peixoto; O Ofício 01/2011 . COEP/DEENP/ICEA/UFOP de 24 de fevereiro de 2011. RESOLVE: Designar a Prof.ª Shirley da Silva Macedo para funcionar na Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do Professor Herson de Oliveira Peixoto. Prof. Dr. Glauco Ferreira Gazel Yared, Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, Campus João Monlevade.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas - ICEB

PORTARIA ICEB Nº. 017, de 17 de março de 2011.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 17 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto; o processo interno nº 218-2011-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir a Comissão de Avaliação composta pelos docentes José Américo Triivellato Messias (SIAPE nº.0.418.808) - DECOM (indicado pelo DECOM), Marcone Jamilson Freitas Souza (SIAPE nº.0.418.117) . DECOM (indicado pelo COCIC), Uyrá dos Santos Zama (SIAPE nº.1.549.478) . DECB (indicado pela CPPD) e Cláudio Gouvêa dos Santos (SIAPE nº. 2.176.255) - DEQUI (indicado pela CPA), para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho do servidor docente Túlio Ângelo Machado Toffolo em estágio probatório. Art. 2º - A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Chefia do Departamento de Lotação do avaliado. Prof. Dr. Antônio Claret Soares Sabioni, Diretor do ICEB.

Atos da Diretoria da Escola de Farmácia - EF

PORTARIA. EF. Nº007/2011

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 690-2008-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Profª. Carla Penido Serra, Maria das Mercês Fortes da Silva Miranda e Betânia dos Anjos do Carmo para, sob a presidência da primeira, avaliar a concessão de estabilidade à servidora Daniela de Oliveira Pereira, lotada na Diretoria da Escola de Farmácia. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 17 de março de 2011. Profª. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

PORTARIA. EF. Nº008/2011

A Diretora da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no artigo 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o disposto no artigo 15 da Resolução CUNI nº. 733, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor técnico-administrativo em educação da Universidade Federal de Ouro Preto; O processo interno nº. 1069-2011-0.R e s o l v e : Art. 1º - Constituir uma Comissão de Avaliação composta pelos servidores Profª. Vanessa Carla Furtado Mosqueira, Antônio Lourenço Borges e Soraya Ferreira Silva Gonçalves para, sob a presidência da primeira, avaliar o desempenho em estágio probatório da servidora Mirela Pena Fagundes, do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da Escola de Farmácia. Art. 2º A Comissão de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Coordenadoria de Gestão de Pessoas. Ouro Preto, 17 de março de 2011. Profª. Dra. Marta de Lana, Diretora da Escola de Farmácia.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD Nº. 016 DE 13 DE MARÇO DE 2011.

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando: O disposto no art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; o disposto no artigo 22 da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal

Página 21 de 22



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 21 - Nº 12

21 de março de 2011

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link [transparência pública](#) no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP

Universidade Federal
de Ouro Preto

da Universidade Federal e Ouro Preto; o processo interno nº. 2588-2008-0, Resolve: Art. 1º . Constituir uma Comissão Especial composta pelos professores Kleber Aguiar de Carvalho (DEMAT/ICEB), Jose Americo Trivellato Messias (DECOM/ICEB), Lisiane da Silveira Ev (DEFAR/EF para, sob a presidência do primeiro, avaliar o desempenho para fins de concessão de estabilidade do professor Sebastião Martins Xavier (DEMAT/ICEB). Art. 2º . A Comissão Especial de Avaliação terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta no Boletim Administrativo da Universidade Federal de Ouro Preto, para fazer as avaliações e encaminhar os relatórios à Assembléia Departamental. Art. 3º . Torna sem efeito a Portaria nº 004 de 24 de fevereiro de 2011. Profª. Drª Maria Perpetuo Socorro Mol Pereira Palmieri, Presidente da CPPD.

Atos do Centro de Convenções

Extratos:

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e o Sr. Túlio Gambogi e Cardoso . Processo nº 014/2011; Objeto: Realização do evento Festa de Confraternização do Congresso Luso-Brasileiro de Direito do Patrimônio Cultural; Vigência: 18/03/2011; Data de Assinatura: 11/03/2011; Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão; Evento : Sr. Túlio Gambogi e Cardoso.

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e o Município de Ouro Preto . Processo nº 008/2011; Objeto: Realização do evento Pré-Carnaval 2011; Vigência: 16/02 a 22/02/2011; Data de Assinatura: 16/02/2011; Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão; Evento : Sr. Francisco de Assis Gonzaga da Silva.

Espécie: Contrato de Cessão Onerosa que entre si celebram a Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto e o Município de Ouro Preto . Processo nº 007/2011; Objeto: Realização do evento Carnaval 2011; Vigência: 21/02 a 14/03/2011; Data de Assinatura: 21/02/2011; Assinam: Universidade Federal de Ouro Preto, representada pela Feop - Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto: Prof. Rogelio Lopes Brandão; Evento : Sr. Francisco de Assis Gonzaga da Silva.

**** Fim da publicação ****